

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,**  
**DE 19 DE ABRIL DE 2016**

**N.º 9/2016**

**DATA:** Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis.-----

**HORA:** Catorze horas e cinquenta minutos. -----

**LOCAL:** Salão Nobre de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

**PRESENCAS:** **O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva,** e os Senhores Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----

- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----

- José António Bastos da Silva (PPD/PSD);-----

- Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);-----

- Nelson da Silva Martins (PS). -----

**ORDEM DO DIA:** -----

1. Aprovação das atas das reuniões ordinária e extraordinária de 5 e 14 de abril de 2016, respetivamente;-----

2. Constituição de compropriedade - Pedido de Cláudia Maria de Jesus José;-----

3. Constituição de compropriedade – Pedido de Maria Altina Dias de Pina Brandão;-----

4. Constituição de compropriedade – Pedido de José Maria de Almeida Oliveira;---

5. Constituição de compropriedade – Pedido de Manuel Custódio Fernandes;-----

6. Constituição de compropriedade – Pedido de Delfim Soares de Pinho;-----

7. Concessão de Exploração do Bar e Esplanada Integrada no Parque da Cidade de Vale de Cambra – Dr. Eduardo Coelho – Pedido de cessão da posição contratual com indicação da cessionária;-----

8. Atividades de Animação e Apoio à Família na Educação Pré-Escolar – Aprovação de Acordo;-----

9. Regularização das Atividades Económicas - DL 165/2014: Pedido de Inocambra – Construções em Aço Inox, Ld.<sup>a</sup>;-----

10. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:-----

10.1– Relação dos despachos proferidos no uso de competências subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação de competências do senhor Presidente da Câmara Municipal de 17 de junho de 2015;-----

10.2- Processos e outros requerimentos;-----

11.Informações;-----

12. Aprovação da minuta da ata da reunião;-----

- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** Dando início à reunião, o Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores:-----

**O vereador Nelson Martins** disse que uma operadora de comunicações por cabo anda a instalar, nas vias municipais do centro da cidade, a fibra ótica, perguntando se essa instalação se pode alargar a zonas periféricas, para que mais cidadãos possam beneficiar de um maior leque de oferta. -----

**Perguntou** também, a pedido de um cidadão, como é que aquele poderia retirar o conteúdo de uma montra situada no edifício do antigo Cinema, tendo em conta que possui ainda a respetiva chave e esse conteúdo lhe pertence.-----

**A vereadora Elisabete Rocha** apresentou, em nome da bancada do PPD/PSD, uma proposta de agendamento para atribuição de subsidio às obras da IPSS de Arões de acordo com o Regulamento em vigor, que se transcreve: “Uma vez inauguradas as obras do Centro Social e Paroquial de São Simão de Arões, vimos

desta forma solicitar o agendamento para atribuição de subsidio no montante de 10% sobre o valor das obras não financiadas, de acordo com o regulamento municipal em vigor. -----

Uma vez que as obras foram realizadas sem apoio de fundos comunitários, mas sabendo, que existe uma candidatura pendente cujo o financiamento, no máximo, será de 60 %, deverá o valor a atribuir corresponder aos 40 % não financiados, conforme previsto no Regulamento.”-----

**O vereador José Bastos** pediu, no seguimento das suas intervenções em reuniões anteriores sobre as obras feitas pela Câmara na casa a nascente do Parque da Cidade, para apensar à ata, os relatórios feitos pelos técnicos da Câmara, durante o anterior mandato. Perguntou ainda se já foram efetuadas diligências para a remessa do processo para o Ministério Público.-----

**A vereadora Catarina Paiva** informou que a Câmara Municipal irá abrir no Edifício Municipal, a partir do mês de maio, um Gabinete de Educação Alimentar, que tem como objetivo, o aconselhamento alimentar e nutricional de pessoas de todas as faixas etárias, mas em especial, as crianças e os jovens, prevenindo a diabetes, obesidade e hipertensão. Será um serviço gratuito que funcionará duas vezes por semana, das 9 às 12h, às terças e quintas-feiras, sendo o encaminhamento feito através do Centro de Saúde e pelas Escolas. Disse ainda que se se justificar, será alargado o horário inicialmente estipulado. Esclareceu que o projeto surgiu no seguimento das reclamações dos encarregados de educação, sobre a alimentação das cantinas que não é igual à feita em casa, pois não tem em quantidade, as salsichas e os hamburguers, a que algumas crianças estão habituadas, esperando-se que a criação deste gabinete contribua para uma reeducação alimentar esperando-se, a médio e a longo prazo, registar alguns resultados. -----

**Informou ainda** os senhores vereadores da realização do evento interconcelhio “Aqui Há Futuro” nos dias 21, 22 e 23 de abril, organizado pela Câmara de Vale de Cambra e a de Oliveira de Azeméis, com a participação de empresas de ambos os concelhos e os Agrupamentos de escolas.-----

**O vereador José Bastos** após questionar o local de funcionamento do Gabinete de Educação e ser esclarecido pela vereadora que iria funcionar no Edifício da Câmara, lamentou não ser nos Paços do Concelho. -----

**O Sr. Presidente**, respondendo ao vereador Nelson Martins, disse que as duas operadoras que neste momento instalam a fibra ótica em Vale de Cambra, foram abordadas quanto à questão, solicitando-se que fossem abrangidas as zonas industriais pois a *velocidade da comunicação através de fibra ótica é incomparável*, justificando-se a sua colocação nessas zonas, bem como, nas zonas de menor densidade populacional, aguardando-se ainda uma decisão. ----

**Sobre a** existência de objetos nas montras do antigo cinema, referiu que o assunto terá de ser posto ao administrador da insolvência do anterior proprietário, uma vez que a Câmara ainda não possui a tutela do imóvel.-----

**Sobre a proposta** apresentada pela bancada do PPD/PSD, informou que será remetida aos Serviços para informação.-----

**Será ainda** pedido o primeiro relatório relativo ao Parque da Cidade de Vale de Cambra – Dr. Eduardo Coelho, elaborado pelos técnicos da Câmara Municipal, no mandato anterior, para que conste em ata na próxima reunião.-----

**Sobre o projeto** da criação do Gabinete de Educação Alimentar, frisou que considera esta uma boa iniciativa, tendo em conta que é importante a educação alimentar desde a infância, evitando-se doenças no futuro, tendo o **vereador Nelson Martins** sugerido o alargamento do horário de abertura do Gabinete também para o sábado ou nos dias referidos mas até mais tarde, para que sejam evitadas faltas à escola.-----

**Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente passou à discussão dos pontos da Ordem do dia:-----**

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----**

**1. APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 5 E 14 DE ABRIL DE 2016, RESPETIVAMENTE:**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 5 de abril de 2016, após ser acrescentado, a pedido do vereador José Bastos, o seguinte texto na sua primeira intervenção do PAOD: "...nomeadamente questionando os restantes vereadores presentes se tinham consciência de que não tinham votado a proposta de valor mais baixo, tendo mais três vereadores respondido que estavam convencidos que tinham votado na proposta mais baixa. A ser assim, o resultado da votação teria sido outro,..."-----

A Câmara Municipal deliberou ainda aprovar, por unanimidade, a ata da reunião extraordinária de 14 de abril de 2016.-----

**2. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PEDIDO DE CLÁUDIA MARIA**

**DE JESUS JOSÉ:** Presente a informação de 08/04/2016, prestada pela Assistente Técnica, Anabela Maurício e subscrita pela jurista, Isabel Mariano, que se transcreve: "Pelo requerimento n.º 06/2016, de 04/04/2016, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade dos seguintes prédios, inscritos na matriz predial rústica, da freguesia de S. Pedro de Castelões:-----

– Artigo 2269 - sito na Bouça – (titular: Alberto José – Cabeça de Casal da Herança) 1/2 indiviso a favor de David de Jesus José - NIF 187 925 275 e 1/2 indiviso a favor de Carla Manuela de Jesus José - NIF 215 370 520.-----

O prédio tem de área 350 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área urbanizada, tipo III – menor densidade, informação prestada pelo técnico Armando Ribeiro em 07/04/2016.-----

– Artigo 5261 - sito no Chão da Ribeira –(titular: Alberto José – Cabeça de Casal da Herança) - 7/15 indiviso a favor de David de Jesus José - NIF 187 925 275 e 8/15 indiviso a favor de Cláudia Maria de Jesus José - NIF 211 795 690.-----

O prédio tem de área 410 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de RAN, informação prestada pelo técnico Armando Ribeiro em 07/04/2016.-----

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo a requerente, foi a pretensão de efetuar a composição de quinhão para celebração de escritura. ----

Considerando que desta constituição de compropriedade dos prédios rústicos não vai resultar parcelamento físico do mesmo, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade requerida por Cláudia Maria de Jesus José, nos termos da informação. -----

### **3. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – PEDIDO DE MARIA ALTINA**

**DIAS DE PINA BRANDÃO:** Presente a informação de 11/04/2016, prestada pela Assistente Técnica, Anabela Maurício e subscrita pela jurista, Isabel Mariano, que se transcreve: “Pelo requerimento n.º 07/2016, de 07/04/2016, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade do seguinte prédio, inscrito na matriz predial rústica, da freguesia de Cepelos:-----

– Artigo 2790 - sito na Vessada – (titular: Maria Altina Dias de Pina Brandão – parte: 3955/7690) - 1232/7690 indiviso a favor de Carlos Filipe Henriques de

Sousa, solteiro, maior - NIF 231938403 e 2723/7690 indiviso a favor de Maria Altina Dias de Pina Brandão, casada - NIF 155 205 099.-----

O prédio tem de área 8090 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de RAN, informação prestada pelo técnico Armando Ribeiro em 11/04/2016.-----

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo a requerente, foi a pretensão de efetuar a composição de quinhão para celebração de escritura de compra e venda. -----

Considerando que desta constituição de compropriedade do prédio rústico não vai resultar parcelamento físico do mesmo, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade requerida por Maria Altina Dias de Pina Brandão, nos termos da informação. -----

#### **4. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – PEDIDO DE JOSÉ MARIA DE**

**ALMEIDA OLIVEIRA:** Presente a informação de 11/04/2016, prestada pela Assistente Técnica, Anabela Maurício e subscrita pela jurista, Isabel Mariano, que se transcreve: “Pelo requerimento n.º 08/2016, de 07/04/2016, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade do seguinte prédio, inscrito na matriz predial rústica, da União de freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho:-----

– Artigo 121 - sito na Vessada – (titular: Olinda Soares de Almeida – Cabeça de Casal da Herança) 1/3 indiviso a favor de Margarida Almeida de Oliveira, NIF 142888575, casada com Bernardino Pereira Gomes; 1/3 indiviso a favor de José Maria de Almeida de Oliveira, NIF 174332718, e esposa Maria Cândida Pinho

2016.04.19

Fernandes da Silva Oliveira e 1/3 indiviso a favor de Manuel de Almeida de Oliveira, NIF 116687606, casado com Laura Maria de Sá Bento.-----

O prédio tem de área 7100 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de solo urbano de industria e armazéns, informação prestada pelo técnico Armando Ribeiro em 11/04/2016.-----

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo o requerente, foi a pretensão de efetuar a composição de quinhão para celebração de escritura de Partilhas. -----

Considerando que desta constituição de compropriedade do prédio rústico não vai resultar parcelamento físico do mesmo, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade requerida por José Maria de Almeida Oliveira, nos termos da informação. -----

##### **5. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – PEDIDO DE MANUEL**

**CUSTÓDIO FERNANDES:** Presente a informação de 14/04/2016, prestada pela Assistente Técnica, Anabela Maurício e subscrita pela jurista, Isabel Mariano, que se transcreve: “Pelos requerimentos n.º 09/2016 e n.º 10/2016, de 12/04/2016, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade dos seguintes prédios, inscritos na matriz predial rústica, da freguesia de Cepelos:-----

– Artigo 8232 - sito na Vessada – (titular: Manuel Custodio Fernandes) - 1/4 indiviso a favor de Maria Edite Santos Fernandes, NIF 190793651; 1/4 indiviso a favor de Valter Licínio dos Santos Fernandes, NIF 230516602; 1/4 indiviso a favor



de Vítor Filipe dos Santos Fernandes, NIF 248436724 e 1/4 indiviso a favor de Hélder Manuel dos Santos Fernandes, NIF 219720274.-----

O prédio tem de área 440 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área urbanizada tipo III, de menor densidade, informação prestada pelo técnico Armando Ribeiro em 14/04/2016.-----

– Artigo 8487 - sito na Encosta do Seixo Longo – (titular: Manuel Custodio Fernandes) - 1/2 indiviso a favor de Vítor Filipe dos Santos Fernandes, NIF 248436724 e 1/2 indiviso a favor de Hélder Manuel dos Santos Fernandes, NIF 219720274.-----

O prédio tem de área 15200 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de Espaço Florestal e REN, informação prestada pelo técnico Armando Ribeiro em 14/04/2016.-----

A razão que levou à apresentação dos presentes pedidos, segundo o requerente, foi a pretensão de efetuar a composição de quinhão para celebração de escritura. Considerando que desta constituição de compropriedade dos prédios rústicos não vai resultar parcelamento físico dos mesmos, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade requerida por Manuel Custódio Fernandes, nos termos da informação. -----

## **6. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – PEDIDO DE DELFIM SOARES**

**DE PINHO:** Presente a informação de 14/04/2016, prestada pela Assistente Técnica, Anabela Maurício e subscrita pela jurista, Isabel Mariano, que se transcreve: “Pelos requerimentos n.º 09/2016 de 13/04/2016, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a

emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade dos seguintes prédios, inscritos na matriz predial rústica, da freguesia de Arões:-----

– Artigo 4202 - sito em Reigosa – (titular: Manuel Joaquim Soares de Pinho – Cabeça de Casal da Herança) – ½ indiviso a favor de Delfim Soares de Pinho, NIF 151586349 e ½ indiviso a favor de Maria Dolores Soares de Pinho, NIF 151586349.-----

O prédio tem de área 480 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de RAN, informação prestada pelo técnico Armando Ribeiro em 14/04/2016.-----

– Artigo 7001 - sito em Costeira – (titular: Manuel Joaquim Soares de Pinho – Cabeça de Casal da Herança) – ½ indiviso a favor de Delfim Soares de Pinho, NIF 151586349 e ½ indiviso a favor de Maria Dolores Soares de Pinho, NIF 151586349.-----

O prédio tem de área 3700 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de Espaço Florestal, informação prestada pelo técnico Armando Ribeiro em 14/04/2016.-----

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo o requerente, foi a pretensão de efetuar a composição de quinhão para celebração de escritura. ----

Considerando que desta constituição de compropriedade dos prédios rústicos não vai resultar parcelamento físico dos mesmos, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade requerida por Delfim Soares de Pinho, nos termos da informação. -----

**7. CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR E ESPLANADA INTEGRADA NO PARQUE DA CIDADE DE VALE DE CAMBRA – DR. EDUARDO COELHO –**

**PEDIDO DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL COM INDICAÇÃO DA**

**CESSIONÁRIA:** Presente a informação de 13/04/2016, prestada pela jurista, Isabel Mariano, que se transcreve: “Por requerimento endereçado a esta Câmara Municipal, em 28-03-2016, veio Francisco Augusto Barbosa de Almeida Estrela, solicitar autorização de cessão da posição contratual à empresa, da qual é sócio, “Estrela, cafetaria do parque da cidade, Lda”, com sede na Rua Miradouro das Baralhas, 602, nesta cidade de Vale de Vale de Cambra, com o contribuinte n.º 504 927 310.-----

As concessões adjudicadas são transmissíveis a terceiros, desde que para tal seja concedida prévia autorização pela entidade concedente, nos termos do disposto no artigo 316.º do CCP.-----

Nestes termos, poderá ser autorizada pela Câmara Municipal a transmissão da concessão de exploração do bar sito no Parque da Cidade de Vale de Cambra - Dr. Eduardo Coelho à empresa “Estrela, cafetaria do parque da cidade, Lda”, a qual assumirá todas as obrigações constantes do contrato, programa de concurso e caderno de encargos.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a transmissão da concessão de exploração do bar sito no Parque da Cidade de Vale de Cambra – Dr. Eduardo Coelho, à empresa “Estrela, cafetaria do Parque da Cidade, Ld.a”, nos termos da informação jurídica.-----

**8. ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO PRÉ-**

**ESCOLAR – APROVAÇÃO DE ACORDO:** Presente a informação de 08/04/2016, prestada pela chefe da DASDEC – Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura, Paula Ferreira, que se transcreve: “No âmbito do Acordo de Cooperação celebrado em 1998, entre os Ministérios da Educação e da Segurança Social e do Trabalho e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, foram definidas as

formas de participação das autarquias locais no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar.-----

No Acordo supracitado prevê-se a forma de participação das autarquias na implementação dos serviços de apoio à família, resposta que cumpre o objetivo de colmatar as necessidades das famílias que, por motivos de natureza profissional, não podem acolher os seus educandos após as atividades letivas.----

Dada a elevada dispersão geográfica dos jardins da rede pública, a exiguidade dos espaços disponíveis para desenvolvimento da componente de apoio à família, bem como o reduzido número de potenciais utilizadores desta componente por jardim de infância, quando analisado isoladamente, a autarquia tem vindo a estabelecer acordos de colaboração com juntas de freguesia e instituições particulares de solidariedade social que, para além de espaços físicos qualificados, dispõem de pessoal qualificado que permitem elevar os padrões de qualidade da resposta proporcionada. Esta resposta tem permitido responder às necessidades das famílias e a garantir uma elevada taxa de cobertura.-----

Nesse sentido, foram em 2014/2015 e 2015/2016 celebrados acordos para a implementação dos serviços de apoio à família por parte do Centro Social Paroquial de S. Pedro de Castelões, Fundação Luiz Bernardo de Almeida e do Centro Paroquial S. João Baptista de Cepelos e Juntas de Freguesia de Arões e União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho.-----

No presente ano já foi feita auscultação dos referidos parceiros que manifestaram disponibilidade para manter os Acordos em vigor, clausula já prevista nos referidos Acordos (salvo denúncia).-----

Assim, devem manter-se todos os acordos celebrados, com salvaguarda do Acordo com a Fundação Luiz Bernardo de Almeida, que deverá manter-se, mas com alterações, pelos seguintes fundamentos: -----

O Acordo celebrado prevê a resposta aos jardins de infância de Praça, Rôge e Ramilos. Contudo, com o reordenamento da rede escolar em 2016-2017, os jardins de infância de Vale de Cambra e Ramilos são integrados na Escola Básica do Búzio, pelo que se propõe a alteração ao Acordo em vigor, assumindo a Fundação Luiz Bernardo de Almeida a resposta a promover no âmbito das atividades de animação e apoio à família na Educação Pré-escolar nesta Escola.--  
Nestes termos, propõem-se as seguintes alterações:-----

**1ª alteração:**-----

• nº 3 da cláusula 1ª, onde se lê:-----

- As AAAF destinam-se a crianças matriculadas e admitidas no Pré-Escolar, dos jardins de Infância de Ramilos, Macieira de Cambra e Rôge nos termos das disposições aplicáveis.-----

deve ler-se:-----

- As AAAF destinam-se a crianças matriculadas e admitidas no Pré-Escolar, dos jardins de Infância de Praça, Rôge e Búzio, nos termos das disposições aplicáveis.-----

**2ª alteração:** -----

• eliminação da alínea c) do nº 3, da cláusula 2ª, onde se lê:-----

- Apoiar, dentro da disponibilidade, o transporte diário das crianças do jardim de infância de Ramilos e Praça, para o serviço de prolongamento de horário.-----

A alínea d) do nº3, da cláusula 2ª passa a ser a alínea c).-----

Face ao exposto, propõe-se a alteração ao Acordo celebrado com a Fundação Luiz Bernardo de Almeida.-----

Deve o Acordo ser objeto de aprovação da câmara municipal e assembleia municipal nos termos da legislação em vigor.”-----

**Dada a palavra à vereadora Catarina Paiva**, esta referiu que o Acordo celebrado com a Fundação Lar Luíz Bernardo de Almeida têm de ser alterado devido à

alteração da Rede Escolar, uma vez que o Jardim de Infância de Vale de Cambra e o de Ramilos foram integrados na Escola Básica do Búzio.-----

A Câmara Municipal, com a abstenção do vereador do PS, deliberou, por maioria, aprovar a alteração ao Acordo celebrado com a Fundação Luís Bernardo de Almeida, no âmbito das atividades de animação e apoio à família na educação pré-escolar, conforme a informação técnica.-----

**9. REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS - DL 165/2014:**

**PEDIDO DE INOCAMBRA – CONSTRUÇÕES EM AÇO INOX, LD.ª:** Presente a informação de 14 de abril de 2016, prestada pelo chefe da DPAGU – Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, Pedro Almeida e pelos Técnicos, Armando Ribeiro e Óscar Brandão, que se transcreve: “No âmbito do regime extraordinário de regularização das atividades económicas, previsto no Decreto-lei nº 165/2014, de 5 de novembro e para cumprimento do art.º 8º - saneamento e apreciação liminar, identificou a Câmara Municipal a CCDRN, APA, e ICNF como constituindo as entidades interessadas no processo e a convocar posteriormente para a Conferência Decisória, e agora a pronunciar-se sobre as questões de ordem formal e processual. -----

Finda esta fase deve ser feita notificação ao requerente, nos termos do nº 5 do artº 8º, convidando o interessado a aperfeiçoar o pedido, no prazo de 30 dias e por uma única vez, tendo em conta a apreciação feita pela Câmara Municipal e demais entidades.-----

- Parecer emitido pela APA - Não se pronunciou.-----

- Parecer emitido pelo ICNF - O ICNF, considera não haver questões de ordem formal e processual para o aperfeiçoamento do pedido.-----

- Parecer emitido pela CCDR - Norte - De acordo com o parecer emitido pela CCDR Norte encontram-se em falta os seguintes elementos, por força da aplicação do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro: -----

- Planta Cadastral, referida no n.º 4 do art.º 5.º, ou seja, devem ser caracterizados todos os prédios, rústicos e urbanos, afetos ao procedimento, identificando os seus limites, os seus marcos e as suas extremas, bem como os seus proprietários, ou titulares de direitos, e efetuar a associação com os respetivos dados já existentes na Conservatória do Registo Predial e nos Serviços de Finanças.-----

- Indicação do fundamento da desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, servidões administrativas ou restrições de utilidade pública, conforme n.º 5 do art.º 5.º.-----

Anexa-se para o efeito o parecer da CCDR Norte com data de 31/03/2016.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder à empresa Inocambra - Construções em Aço Inox, Ld.<sup>a</sup>, nos termos do n.º 5 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, o prazo de 30 dias, para dar cumprimento ao estipulado na informação técnica de 14/04/2016.-----

## **10. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:-----**

**10.1– Relação dos despachos proferidos no uso de competências subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação de competências do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 17 de Junho de 2015:** Presente listagem elaborada pela Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística/Licenciamento de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, no período compreendido entre 06 e 19/04/2016:---

**Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro:-----**

**Processos deferidos:-----**

Proc.º n.º 67/2016 – Teresa Daniela Macedo Carvalho: Arquitetura: Deferido;-----

Proc.º n.º 61/2016 – Agostinho de Pinho T. Nery: Arquitetura: Deferido; -----

- Proc.º n.º 21/2015 – José Fernando dos Santos Alves: Proj. Especialid.: Deferido;
- Proc.º n.º 57/2015 – Maria da Natividade: Proj. Especialidade: Deferido;-----
- Proc.º n.º 28/2015 – Fábio Manuel Oliveira S. Ferreira: Proj. Especialid.: Deferido;
- Proc.º n.º 85/2015 – João António Tavares Correia: Proj. Especialidade: Deferido;
- Proc.º n.º 73/2015 – Arlindo Acácio de Sousa Gomes: Arquitetura: Deferido;-----
- Proc.º n.º 84/2015 – Vasco Nuno da Silva Tavares: Arquitetura: Deferido;-----
- Proc.º n.º 67/2015 – Daniel Fernandes da Silva: Proj. Especialidade: Deferido;---
- Proc.º n.º 68/2015 – António Carlos T. de Almeida: Proj. Especialidade: Deferido;
- Proc.º n.º 46/2015 – Ana Margarida Santos Almeida: Proj. Especialid.: Deferido;-
- Proc.º n.º 90/2015 – José Vieira Alves: Proj. Especialidade: Deferido;-----
- Proc.º n.º 3/2015 – Jolucor: Inf. Prévia: Deferido;-----
- Proc.º n.º 31/2016 – Maria Emília de Almeida: Arquitetura: Deferido;-----
- Proc.º n.º 116/2014 – Osvaldo Henriques, Ld.ª: Proj. Especialidade: Deferido;-----

**10.2- Processos e outros requerimentos:** Não houve. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**11. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva,** prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 5 a 18 de abril de dois mil e dezasseis, no valor líquido total 517.032,90 € (quinhentos e dezassete mil, trinta e dois euros e noventa cêntimos). -----

- Ofício RE n.º 1032/2016 / Ref. 377/DPN de 31/03/2016 da Direção Geral de Energia e Geologia, relativo ao licenciamento da ampliação da pedreira de granito n.ºs 4359 – Castro de Cambra – Classe 2.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**12. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar a minuta da ata da presente reunião. -----





